

REQUERIMENTO Nº 123 /2020
Do Senhor Professor Israel Batista

Requer coautoria do
PL 3.817/2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requiero a coautoria do Projeto de Lei nº 3.817 de 2020, que “*Institui o piso salarial profissional nacional do secretário escolar*” de autoria dos deputados Eduardo Bismark e Idilvan Alencar, com anuência dos autores.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA
PV/DF

De acordo,

Deputada EDUARDO BISMARCK
PDT/CE

e

Deputado IDILVAN ALENCAR
PDT/CE





Requerimento **(Do Sr. Professor Israel Batista)**

Requer coautoria do PL
3.817/2020

Assinaram eletronicamente o documento CD205081598100, nesta ordem:

- 1 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 2 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 3 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)